

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MONICA NÓBREGA DOS SANTOS PEIXOTO

Ato: Portaria nº 252/2024/ANGRAPREV

Data: 18/12/2024

Validade: 19/12/2024

Publicação: 19/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MONICA NÓBREGA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula 216, Referência QS04J2, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 252/2024/ANGRAPREV de 18 de dezembro de 2024, publicada em 19 de dezembro de 2024, com validade a partir de 19 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Leis Municipais nº 4.346/2024 e nº 4.381/2024)R\$ 9.900,76

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$5.559,42

Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$766,82

Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011)R\$ 9.269,67

TOTALR\$25.496,67

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DA ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LUIZ ANTONIO PALADINO DE CARVALHO

Ato: Portaria nº 232/2024/ANGRAPREV

Data: 02/12/2024

Validade: 13/12/2024

Publicação: 13/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ ANTONIO PALADINO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula 20.493, Referência Classe I, Padrão D, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 232/2024/ANGRAPREV de 02 de dezembro de 2024, publicada em 13 de dezembro de 2024, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....R\$5.752,52

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DA ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LILIAN FLORENCIO JUVENAL

Ato: Portaria nº 257/2024/ANGRAPREV

Data: 27/12/2024

Validade: 27/12/2024

Publicação: 27/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LILIAN FLORENCIO JUVENAL**, Agente Administrativo, matrícula 3461, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 257/2024/ANGRAPREV de 27 de dezembro de 2024, publicada em 27 de dezembro de 2024, com validade a partir de 27 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19, Incisos I, II, III, IV e V, e 27 da Lei Com-

plementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$5.056,05

Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$1.264,01

TOTAL**R\$6.320,06**

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

PRESIDENTE DA ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ADEMIR RIBEIRO DE PAULO

Ato: Portaria nº 224/2024/ANGRAPREV

Data: 12/11/2024

Validade: 14/11/2024

Publicação: 14/11/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ADEMIR RIBEIRO DE PAULO**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula 190451, Referência 103, Padrão G, do Grupo Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, aposentado através da Portaria nº 224/2024/ANGRAPREV de 12 de novembro de 2024, publicado em 14 de novembro de 2024, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.100,00**

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

PRESIDENTE DA ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2049, de 21 de janeiro de 2025, pg. 31 e 32, referente ao TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2024, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA REPACTUAÇÃO

O valor global da repactuação objeto do presente termo é de R\$ 5.007.257,76 (cinco milhões, sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 101.282.359,80 (cento e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) conforme quadro resumo de fls. 1.700 a 1717.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA REPACTUAÇÃO

O valor global da repactuação objeto do presente termo é de R\$ 5.145.267,37 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 101.282.359,80 (cento e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) conforme quadro resumo de fls. 1.701 a 1717.

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DE SERVIÇO PÚBLICO

P O R T A R I A Nº 570/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício FTAR/COPEs nº 229, de 06 de fevereiro de 2025,